



#### EDITAL Nº 002/2020-CEL/FLet/UFAM SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA O PROJETO CEL

Edital de abertura de seleção de estagiários Bolsistas Administrativos e Bolsistas Pedagógicos para atuarem no Projeto CEL e ISF no campus universitário da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus e na Unidade Acadêmica do Polo Alto Solimões — Município de Benjamin Constant, a partir do semestre letivo 2020/1. As vagas para bolsistas pedagógicos serão preenchidas conforme a necessidade do Projeto CEL e do ISF (formação de turmas) em 2020/1. Em caso de não haver turmas suficientes para os candidatos classificados, será gerado um cadastro reserva para contemplá-los no semestre subsequente.

#### 1. PÚBLICO-ALVO

1.2 Alunos matriculados na Universidade Federal do Amazonas, a partir do terceiro período.

## 2. DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES/ BOLSAS/PREVISÃO DE VAGAS

2.1 Bolsista Administrativo Nível 1A - 20 horas semanais. Aos bolsistas administrativos caberá atuar na secretaria do Projeto CEL ou no atendimento ao Idiomas sem Fronteiras. Na secretaria do CEL, o estagiário atuará dando apoio à Coordenação Geral, a cumprir: o fluxo da secretaria com o atendimento ao público, a digitação de documentos, a interação com os professores-estagiários, e o apoio operacional de provimento de cópias de materiais didáticos para as aulas dos cursos intensivos e extensivos. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 1A será exercida de segunda a quinta-feira e sábado (o estagiário do turno noturno virá de manhã ou de tarde no sábado), em regime de 4 horas diárias. Para este cargo, por se tratar de ações que demandam conhecimento mais específico, como a administração de dados, o atendimento a público surdo, alimentação de mídias sociais, os candidatos devem ser matriculados em um desses cursos: Estatística, Letras LIBRAS, Economia, Design e Pedagogia. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 11 Bolsas de R\$500,00 (quinhentos reais).

**TOTAL DE VAGAS: 07** 

Horário	Local das Vagas	Quantidade	Graduação do Candidato
08:00-12:00	Secretaria do CEL	01	Ciência da Computação ou Estatística
08:00-12:00	Secretaria do CEL	01	Letras LIBRAS
14:00-18:00	Secretaria do CEL	01	Economia
14:00-18:00	Secretaria do CEL	01	Design









08:00-12:00	Secretaria do IsF	01	Letras	
14:00-18:00	Secretaria do IsF	01	Letras	
Total de vagas		07		
previstas				

2.1 Bolsista Administrativo Nível 1B-20 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 1 B, cabe atuar em parcerias internas, no âmbito da institucionalização das Políticas Linguísticas da UFAM, conforme resolução 02/2018 CONSEPE, que pauta por meio do Inciso IV, Art 1º: "Valorização das inter-relações acadêmicas e culturais para a construção partilhada do conhecimento, valorização e apoio às ações de internacionalização acadêmica." Neste cargo, o bolsista atuará nos colegiados das línguas francesa, inglesa, espanhola, japonesa, portuguesa e LIBRAS, como um apoio administrativo ao Professor Articulador, recebendo relatórios, articulando a comunicação entre as ações e a Coordenação Geral do CEL, redigindo ofícios e atas de reuniões, e administrando a frequência dos bolsistas pedagógicos nas reuniões pedagógicas. O bolsista também poderá atuar como apoio administrativo ao próprio colegiado que o recebe, de forma cooperativa. Outro local de atuação é a Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais. Neste âmbito, o bolsista auxiliará na digitação de documentos, na redação de documentos em língua estrangeira (inglês ou espanhol), e na interlocução em língua estrangeira entre órgãos e público externo, quando necessário. A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 1 B será exercida de segunda a sexta-feira, em regime de 4 horas diárias. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 4 Bolsas de R\$500,00 (quinhentos reais) por semestre letivo.

**TOTAL DE VAGAS: 10** 

Horário	Colegiado/Departamento/Faculdade	Vagas
8h às 12h	ARII	01 vaga – Aluno de
		Letras Língua e
		Literatura Inglesa
13h às 17h	ARII	01 vaga – Aluno de
		Letras Língua e
		Literatura Espanhola
14h às18h	Colegiado de Língua Portuguesa	01 vaga (O candidato não
		pode ser aluno do curso
		de Língua Portuguesa)
8h às 12h	Colegiado de Língua Espanhola	01 vaga (O candidato não
		pode ser aluno do curso
		de Língua Espanhola)
14h às 18h	Colegiado de Língua Francesa	01 vaga (O candidato não
		pode ser aluno do curso
		de Língua Francesa)
14h às 18h	Colegiado de Língua Inglesa	01 vaga (O candidato não
		pode ser aluno do curso









		de Língua Inglesa)
14h às 18h	Colegiado de Letras LIBRAS	01 vaga (O candidato
	_	pode ser aluno do curso
		de outro curso, desde que
		seja fluente em LIBRAS)
14h às 18h	Colegiado de Língua Japonesa	01 vaga (O candidato não
		pode ser aluno do curso
		de Língua Japonesa)
14h às 18h	Faculdade de Letras	01 vaga (O candidato não
		pode ser aluno da
		Faculdade de Letras)
08h às 12h	Museu Amazônico - UFAM	01 vaga (O candidato
		deve ser aluno do curso
		de Língua Espanhola ou
		de Língua Inglesa)
Total de vagas		
previstas		10

2.3 Bolsista Administrativo Nível 2A - 30 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 2A caberá atuar na secretaria do Projeto CEL, com apoio à Coordenação Geral, a cumprir: o fluxo da secretaria com o atendimento ao público, a digitação de documentos, a interação com a Proext, com a Direção da FLet, com os professores-estagiários, com os professores articuladores e com o apoio operacional de provimento de cópias de materiais didáticos para as aulas dos cursos intensivos e extensivos. Para este cargo também são previstas atividades de controle de inadimplência e alimentação das mídias sociais do Centro de Estudos de Língua. E, por se tratar de ações que demandam conhecimento mais específico, como administração de dados, alimentação de mídias sociais, e redação de textos, os candidatos (Nível A2) devem ser matriculados em um dos seguintes cursos: Administração, Comunicação Social/ Jornalismo, Letras (curso vespertino e noturno). A carga horária dos bolsistas administrativos Nível 2A será exercida de segunda a sábado, em regime de 5 horas diárias. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 10 Bolsas de R\$900,00 (novecentos reais).

**TOTAL DE VAGAS: 04** 

Horário	Local das Vagas	Quantidade	Graduação do Candidato
8h às 13h	Secretaria do CEL	01	Letras
8h às 13h	Secretaria do CEL	01	Letras
14h às 19h	Secretaria do CEL	01	Administração
14h às 19h	Secretaria do CEL	01	Comunicação Social /
			Jornalismo
Total de vagas		04	
previstas			









**2.4 Bolsista Administrativo Nível 3**- 30 horas semanais. Aos bolsistas administrativos Nível 3 caberá atuar na coordenação do CEL ou no Idiomas Sem Fronteiras –ISF,em atividades de maior responsabilidade e que são mais complexas, principalmente no Projeto CEL, como: acompanhamento do fluxo de evasão e desistência de alunos, inadimplência, frequência de estagiários pedagógicos, interlocuções diretas com a secretaria e a Coordenação do CEL, tramitação de folha de pagamento, confecção de planilha de gastos, registro de bolsistas no sistema, e, ainda, elaboração de Atas, memorandos e ofícios. A carga horária dos bolsista administrativos Nível 3 será exercida de **segunda a sábado**, em regime de 5 horas diárias. Durante o ano, o estagiário terá direito a receber 10 Bolsas de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

**TOTAL DE VAGAS: 03** 

Horário	Local das Vagas	Quantidade	Graduação do Candidato
8h às 13h	Coordenação do CEL	01	Administração
14h às 19h	Coordenação do CEL	01	Comunicação Social / Jornalismo
13h às 18h	Coordenação do CEL	01	Letras
Total de vagas previstas		03	

**2.2 Bolsista Pedagógico Nível 1-** Bolsistas que atuam ministrando aulas apenas em um horário do sábado pelo Projeto CEL, ou em uma turma do Idiomas sem Fronteiras. Bolsa de R\$500,00 (quinhentos reais), 4 bolsas por semestre.

PREVISÃO DE VAGAS: 34

AÇÃO	PREVISÃO
	DE VAGAS
Espanhol CEL	04
Francês CEL	06
Japonês	02
LIBRAS	07
Português para Concurso	01
Redação	01
PLE CEL	05
Inglês CEL	06
Francês ISF	01
Espanhol (Benjamim	01
Constant)	







**2.3 Bolsista Pedagógico Nível 2 -** Bolsistas que atuam ministrando aulas em dois horários no curso extensivo aos sábados, ou em duas turmas do Idiomas sem Fronteiras, ou na modalidade de ensino Integral. Bolsa de R\$ 900,00 (novecentos reais), 4 bolsas por semestre.

PREVISÃO DE VAGAS: 39

AÇÃO	PREVISÃO
	DE VAGAS
Espanhol CEL	08
Francês CEL	04
Japonês	04
Inglês CEL	20
Espanhol IsF	01
Inglês IsF	01
PLE IsF	01
Total de vagas previstas	39

**2.4 Bolsista Pedagógico Nível 3**— Bolsistas que atuam ministrando aulas de forma intensiva, de segunda a quinta-feira, podendo ser do turno matutino ou noturno. Bolsa de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais), 4 bolsas por semestre.

#### PREVISÃO DE VAGAS: 18

AÇÃO	PREVISÃO
	DE VAGAS
Espanhol	03
Inglês	15
Total de vagas previstas	18

**2.5 Bolsista Pedagógico Nível 4 (SEMED**)— Bolsistas que atuam ministrando aulas em parceria com a SEMED em locais externos à UFAM. Bolsa de R\$500,00 (quinhentos reais), 4 bolsas por semestre.

#### PREVISÃO DE VAGAS: 03

AÇÃO	PREVISÃO
	DE VAGAS









Espanhol SEMED	03
Total de vagas previstas	03

## 3 DA INSCRIÇÃO

#### 3.1 Estagiário Bolsista Administrativo

- 3.1.1 Os candidatos à função de Estagiário Bolsista Administrativo (Nível 1A e 1B) devem efetuar suas inscrições na sala da Coordenação do Projeto Centro de Estudos de Línguas CEL (Sala 28 do Centro de Convivência- Setor Norte- UFAM- Manaus) entre os dias 3 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2020 (exceto sábado e domingo), das 9h às 12h e das 14h às 17h, depositando cópia dos seguintes documentos em envelope identificado com seu nome e função pretendida.
- 3.1.1.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo deste Edital)
- 3.1.1.2 Espelho da Solicitação de Matrícula 2020/1 a partir do terceiro período, com carga horária completa (mínimo 20 créditos), exceto em casos de aluno finalista.
- 3.1.1.3 Histórico Escolar atualizado.
- 3.1.1.4 Declaração de disponibilidade de tempo para o cargo, sem gerar conflito com os horários das disciplinas do curso em estudo.
- 3.1.1.5 Carta de Apresentação, narrando suas experiências em cargos administrativos (se houver), incluindo se possui experiência prévia no Projeto CEL, e sua motivação para se candidatar para uma bolsa administrativa do CEL.
- 3.1.1.6 *Curriculum Vitae* (com comprovantes de experiências profissionais, como cópia da carteira de trabalho ou Declarações do empregador).
- 3.1.1.7 Declaração assinada pela Coordenação do Projeto CEL, comprovando experiência prévia como bolsista administrativo do Projeto CEL, apontando o período de atuação (se possuir).
- 3.1.1.8 Comprovante de Monitoria Acadêmica (se possuir).
- 3.1.1.9 Comprovante de PIBIC (se possuir).

#### 3.2 Estagiário Bolsista Pedagógico CEL/ IsF/SEMED

- 3.2.1 Os candidatos à função de Estagiário Bolsista Pedagógico (Nível 1, Nível 2, Nível 3 e Nível 4) interessados em atuar em **Manaus** devem efetuar suas inscrições na sala da Coordenação do CEL (Sala 28 do Centro de Convivência- Setor Norte- UFAM Manaus), entre os dias 3 e 10 de fevereiro de 2020, das 9h às 12h e das 14h às 17h, exceto sábado e domingo.
- 3.2.2 Os candidatos à Bolsa Pedagógica de Nível 1 da vaga para **Benjamin Constant**, devem efetuar suas inscrições na sala de Atendimento do Professor Solano Guerreiro, no segundo Bloco do INC, Sala dos Professores de Letras.
- 3.2.3 Todas as inscrições devem ocorrer entre os dias 3 a 10 de fevereiro de 2020, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.
- 3.3.3 Os candidatos indicarão na ficha de inscrição o nível de bolsa pretendido, porém a implementação para o nível indicado dependerá da disponibilidade de





turmas para o semestre e a necessidade do Projeto CEL. Os professores articuladores terão autonomia para realizar a divisão de professores e turmas.

- 3.2.4 Os candidatos devem depositar cópia dos seguintes documentos em envelope identificado com seu nome e cargo pretendido:
- 3.2.4.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo deste Edital).
- 3.2.4.2 Espelho da Solicitação de Matrícula 2020/1 no curso de graduação da UFAM correspondente à ação em que deseja atuar.
- 3.2.4.3 Declaração de disponibilidade de tempo para o cargo, sem gerar conflito com os estudos.
- 3.2.4.4 Declaração assinada pelo Professor Articulador da Ação do CEL, ou Coordenador Acadêmico do Colegiado ao qual a Ação pertence ou da Coordenação do Projeto CEL, comprovando experiência prévia como bolsista pedagógico do Projeto CEL, apontando o período de atuação (se possuir).
- 3.2.4.5 Carta de Recomendação do Professor Articulador da Ação do CEL para a dispensa da Prova Didática (Válida apenas para os candidatos que atuaram no semestre anterior 2019/2).
- 3.2.4.6 Declaração de participação no Projeto Trainee do CEL (se possuir).
- 3.2.4.7 Comprovante de Monitoria Acadêmica (se possuir).
- 3.2.4.8 Comprovante de PIBIC concluído ou em andamento (se possuir). 3.
- 3.2.4.9 Comprovante de participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Docência (PIBID)

## 4 CRITÉRIOS E ETAPAS DE SELEÇÃO

#### 4.1.1 Bolsista Administrativo

**4.1.2** A seleção ocorrerá em **etapa única** por meio da entrega de documentos e pela geração de pontos, conforme a tabela a seguir:

Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima		
Entrega dos documentos:	1,0 ponto por documento	6,0 pontos		
3.1.1.1 até 3.1.1.6				
Histórico Escolar com	1,0 ponto	1,0 ponto		
Coeficiente de Rendimento				
acima de 7,0				
Coeficiente de Rendimento	Conforme o Histórico	10,0 pontos		
Escolar				
Experiência em cargo	1,0 ponto a cada seis meses	3,0 pontos		
administrativo comprovada				
na Carta de Apresentação e				
no Curriculum Vitae				
Experiência administrativa do	1,0 ponto a cada seis meses	2,0 pontos		
Projeto CEL	comprovados			









Comprovante de Monitoria	1,0 ponto por disciplina	1,0 ponto
Acadêmica ou PIBID		
Comprovante de PIBIC	2,0 ponto	2,0 ponto
(concluído ou em andamento)		_
Total de pontuação		25,0 pontos

- 4.1.3 A ordem de Classificação seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados serão os que acumularem pontuação igual ou mais próximo de 25,0 pontos. Serão considerados REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 12,0 pontos.
- 4.1.4 Os candidatos **CLASSIFICADOS** com pontuação mais alta, serão convocados conforme o número de vagas descrito neste Edital, os demais poderão ser **APROVADOS** para **Cadastro Reserva**.
- 4.1.5 O resultado desta seleção será divulgado no dia **21 de fevereiro de 2020**, por meio da página social do Projeto CEL <u>TTPS://www.facebook.com/celufam/</u>.

#### 4.2. Bolsista Pedagógico – CEL

4.2.1 A seleção ocorrerá em **duas etapas**. A **primeira** constará da entrega de cópia dos documentos e da geração de pontos, conforme a tabela a seguir:

Critérios	Pontuação	Pontuação Máxima	
Entrega dos Documentos:	1,0 ponto por documento	4,0 pontos	
3.2.4.1 até 3.2.4.4			
Histórico Escolar com	1,0 ponto	1,0 ponto	
Coeficiente de Rendimento			
acima de 7,0			
Coeficiente de Rendimento	Conforme o Histórico	10,0 pontos	
Escolar			
Experiência prévia como	1,0 ponto a cada semestre	2,0 pontos	
Bolsista Pedagógico do CEL	letivo		
Declaração de participação no	1,0 ponto	1,0 ponto	
Projeto Trainee			
Carta de Recomendação para	2,0 pontos 2,0 pontos		
dispensa da Prova Didática			
Comprovante de Monitoria	1,0 ponto por disciplina	1,0 ponto	
Acadêmica			
Comprovante de PIBIC	2,0 ponto	2,0 ponto	
(concluído ou em andamento)			
Comprovante de BIBID	1,0 ponto	1,0 ponto	
Total de pontuação		24,0 pontos	

4.2.2 A ordem de Classificação seguirá de forma decrescente, em que os primeiros colocados serão os que acumularem pontuação igual ou mais próximo de 23,0 pontos.









# Serão considerados REPROVADOS os candidatos que acumularem menos de 11,0 pontos.

- 4.2.3 Os candidatos que apresentarem **Carta de Recomendação** para a Dispensa da Prova Didática estarão **isentos** da segunda etapa desta seleção, estando automaticamente **CLASSIFICADOS**.
- 4.2.4 O resultado da primeira etapa será divulgado no dia **14 de fevereiro de 2020**, por meio da página social do Projeto CEL https://www.facebook.com/celufam/.
- 4.2.5 Na lista constarão os nomes dos candidatos aprovados, isentos da segunda etapa da seleção, e os nomes dos candidatos classificados, que serão convocados para a segunda etapa.
- 4.2.6 A segunda etapa da seleção constará da **prova didática prática**, que ocorrerá entre os dias **18, 19 e 20 de fevereiro de 2020 (para todas as Ações, exceto para as Ações de Língua Espanhola**) em salas de aula e horários a serem divulgados pelos professores articuladores de cada Ação do Projeto.
- 4.2.6.1 Nesta etapa o candidato deverá apresentar uma aula de 15 minutos sobre uma unidade do livro utilizado pela Ação do Projeto CEL (previamente orientado pelo professor articulador), utilizando a língua-alvo da Ação.
- 4.2.6.2 Os professores articuladores serão os avaliadores.
- 4.2.6.3 O candidato será avaliado segundo sua: proficiência linguística, didática, criatividade, administração de tempo e recursos pedagógicos. Cada item valerá 2,0 pontos.
- 4.2.7 Será considerado **REPROVADO** o candidato que obtiver pontuação inferior a 7,0 pontos.
- 4.2.8 O resultado desta seleção será divulgado no dia 3 de março de 2020, por meio da página social do Projeto CEL https://www.facebook.com/celufam/ com os nomes dos candidatos CLASSIFICADOS para início imediato e APROVADOS para Cadastro Reserva.

## **OBSERVAÇÕES**

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do CEL.

Manaus, 28 de janeiro de 2020.

Edith Santos Corrêa
Técnica em Assuntos Educacionais
Coordenadora Geral do Centro de Estudos de Línguas
SIAPE 0401661









## **ANEXO**

# CRONOGRAMA EDITAL Nº 002/2020 CEL-FLet/UFAM MANAUS

Data	Etapa
30 de janeiro de 2020	Abertura/ Publicação do Edital
3 a 10 de fevereiro de 2020	Inscrição para o Cargo de Bolsista
	Administrativo
3 a 10 de fevereiro de 2020	Inscrição para o Cargo de Bolsista
	Pedagógico
11 a 13 de fevereiro de 2020	Primeira Etapa da seleção de Bolsistas
	Pedagógicos – Análise de Documentos
14 de fevereiro de 2020	Resultado da primeira Etapa da seleção de
	Bolsistas Pedagógicos
21 de fevereiro de 2020	Resultado da seleção de Bolsistas
	Administrativos (Aprovados para início
	imediato e Classificados para Cadastro
	Reserva)
18, 19 e 20 de fevereiro de 2020	Segunda Etapa da seleção de Bolsistas
	Pedagógicos - Prova Didática (Exceto
	Ações de Espanhol - CEL/SEMED/IsF)







27 de fevereiro	Segunda Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos - <b>Prova Didática para as</b> <b>Ações de Espanhol - CEL/SEMED/IsF</b>
3 de março de 2020	Resultado Final da seleção de Bolsistas Pedagógicos (Aprovados para início imediato e Classificados para Cadastro Reserva)

# CRONOGRAMA EDITAL Nº 002/2020 CEL/FLet /UFAM BENJAMIN CONSTANT

Data	Etapa
30 de janeiro de 2020	Abertura/ Publicação do Edital
3 a 10 de fevereiro de 2020	Inscrição para o Cargo de Bolsista Pedagógico
11 a 13 de fevereiro de 2020	Primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos – Análise de Documentos
14 de fevereiro de 2020	Resultado da primeira Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos
18, 19 e 20 de fevereiro de 2020	Segunda Etapa da seleção de Bolsistas Pedagógicos - Prova Didática
3 de março de 2020	Resultado Final da seleção de Bolsistas Pedagógicos (Aprovados para início imediato e Classificados para Cadastro Reserva)

# EDITAL Nº 002/2020-CEL/FLet/UFAM - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DO PROJETO CEL

## FICHA DE INSCRIÇÃO

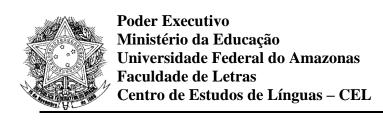
None.	
E-mail:	Telefone:
Matrícula:	Curso:
Período:	Coeficiente de Rendimento Escolar:
DOCUMEN  ( ) Ficha de inscriç ( ) Espelho da Soli ( ) Histórico Escol	TOS ENTREGUES ção preenchida (Anexo deste Edital). citação de Matrícula 2020/1. lar atualizado. disponibilidade de tempo para o cargo, sem gerar conflito com os







<ul> <li>( ) Declaração assinada pelo Professor Articulador da Ação do CEL, ou Coordenador Acadêmico do Colegiado ao qual a Ação pertence ou da Coordenação do CEL comprovando experiência prévia como bolsista pedagógico do Projeto CEL, apontando o período de atuação (se possuir).</li> <li>( ) Declaração de participação no Projeto Trainee do CEL (se possuir).</li> <li>( ) Declaração de experiência administrativa no Projeto CEL (se possuir).</li> <li>( ) Comprovante de Monitoria Acadêmica (se possuir).</li> <li>( ) Carta de Recomendação.</li> <li>( ) Comprovante de PIBIC concluído ou em andamento (se possuir).</li> <li>( ) Curriculum Vitae.</li> <li>( ) Carta de Apresentação.</li> </ul>
INCRIÇÃO EDITAL Nº 002/2020 DO PROJETO CEL
Nome do Candidato: Cargo Pretendido: Data de Inscrição:
Assinatura da Secretaria do CEL:
DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO PEDAGÓGICA NO CEL
DECLARAMOS, para os devidos fins, que
, desenvolveu atividades de ensino de
língua como professor-estagiário, no período de , no Projeto Centro
de Estudos de Línguas – da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Amazonas.
Professor Articulador/ Coordenação do Colegiado/





### Coordenação do CEL

Manaus,	de	de 2020.

## **DECLARAÇÃO DE MONITORIA**

	, desenvolveu	atividades	de
MONITORIA da disciplin			
no período de			_, no
curso de			da
UFAM.			
	rofessor Orientador		
(	ssinatura e Carimbo)		
Manaus,	de de 202	0.	



# **DECLARAÇÃO DE PIBIC**

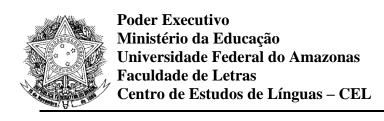
DECLARAMOS,	para os devidos	fins, que _				
		_, desenvo	lveu ativida	des d	le PIBIC o	com
o Projeto intitula	ado					
sob a orientação	do(a) professor(	a)				
	, pertenc	ente ao	Colegiado	do	curso	de
		d	a UFAM,	no	período	de
_						
	Profes	sor Orienta	dor			
	(Assina	tura e Cari	mbo)			
	Manaus,	_ de	de 2020.			





# **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

DE	CCLARO,	para os	s devidos	fins, qu	le EU					
					matricul	lado	sob	О	núm	ero
			, no o	curso _						
da	UFAM,	tenho	disponit	oilidade	de tempo	para	atuar	no	cargo	de
				do 1	Projeto CEI	., e qu	ıe minl	na a	tuação	no
Pro	ojeto não	gerara	á conflito	de hor	ário com a	as disc	ciplinas	s do	curso	de
gra	aduação	acadêm	iica.							
				Δ.	luno					
				Λ	iuiio					
			Manaus, _	c	le	_ de 20	20			





# CARTA DE RECOMENDAÇÃO

RECOMENDO a continuida	de do aluno
	nas atividades de estágio pedagógico no
Projeto CEL, na Ação de	
bem como a sua dispensa	da etapa de Prova Didática do processo
seletivo do Edital 02/2020.	
Pr	ofessor Articulador
Manaus,	de de 2020







